

# REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO SEBASTIÃO - ESTADO DE SÃO PAULO  
LIVRO N.º DOIS - REGISTRO GERAL

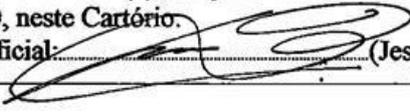
AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA <b>36.231</b>	FICHA <b>1</b>	DATA <b>19.08.1999</b>
----------------------------	-------------------	---------------------------

**IMÓVEL:** "UM TERRENO, constituído pelo lote n.º cento e setenta e seis (176), da quadra n.º seis (6), do loteamento denominado "Jardim Siriúba", gleba I, localizado no lugar denominado Siriúba-Arrozal, bairro de Siriúba, no distrito e município de Ilhabela, desta comarca, medindo 21,55m (vinte e um metros e cinquenta e cinco centímetros) de frente para a Rua Cinco (5), 21,50m (vinte e um metros e cinquenta centímetros) na linha dos fundos, por 32,00m (trinta e dois metros) da frente aos fundos, no lado direito de quem da referida Rua olha para o imóvel e 33,00m (trinta e três metros) no lado esquerdo, encerrando uma área superficial de 689,70m<sup>2</sup> (seiscentos e oitenta e nove metros e setenta decímetros quadrados), confrontando pelo lado direito com o lote n.º cento e setenta e cinco (175), no lado esquerdo com o lote n.º cento e setenta e sete (177) e nos fundos com o lote n.º cento e quarenta e três (143)".

**PROPRIETÁRIA:** "IMOBILIÁRIA SIRIÚBA CONSTRUTORA LTDA.", inscrita no CGC(MF) sob n.º 48. 869.986/0001-67, com sede à Alameda Santos, n.º 1.470, 6.º andar, sala 608, Jardim Paulista, em São Paulo, Capital.

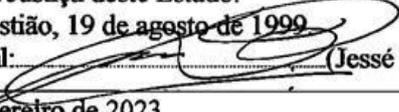
**ORIGEM:** Registro n.º um (1), lançado na matrícula n.º 13.533, no dia 14 de novembro de 1980, neste Cartório.

O Substituto do Oficial:  (Jessé Borges de Souza Júnior)

**Av. 1/36.231**

Matrícula aberta de ofício, no interesse do serviço, nos termos do item 45, letra "b", seção II, capítulo XX, do Provimento n.º 58/89, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.

São Sebastião, 19 de agosto de 1999

O Substituto do Oficial:  (Jessé Borges de Souza Júnior)

**AV. 2 - Em 15 de fevereiro de 2023**

Ref. prenotação n. 131.308, de 14 de fevereiro de 2023

**PENHORA:** Conforme Certidão de Penhora expedida em 14 de fevereiro de 2023, pela Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Barueri - SP (protocolo eletrônico - PH000453440), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 1001329-62.2016.5.02.0204, da ação de execução trabalhista movida por ELAINE CRISTINA EUSEBIO, CPF n. 360.166.278-79, em face de QUATRO INDUSTRIAL LTDA., CNPJ n. 01.967.216/0001-93; VALTER GORGATI, CPF n. 085.049.668-36; e VLAMIR GORGATI, CPF n. 075.531.838-22, consta que por decisão proferida em 11 de novembro de 2020 (folhas: 1bcf4b8), foi determinada a averbação da penhora de 50% do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), tendo sido nomeado depositário do bem o executado Valter Gorgati. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do

------(continua no verso)-----



Assinado digitalmente por FERNANDA SILVA BIANCHI - Escrevente - 17/02/2023 às 08:38:15  
O documento pode ser acessado pelo endereço:  
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=341649E9FD61115A1DB45C2EC08C0BD56950FC4D>

Pág.: 001/002 M.36231

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA  
36.231

FICHA  
01-verso

DATA  
15/fevereiro/2023

pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da tabela II, prevista na Lei Estadual n. 11.331, de 26 de dezembro de 2002; haja vista que foram deferidos os benefícios da justiça gratuita tão somente à autora da ação, conforme decisão proferida em 30 de novembro de 2016 (folhas: 927/1818). (Microfilme n. 131.308). Selo Digital n. 1199583E10000362310002235

MARCELO HENRIQUE TIBURTINO  
Escrivente

ANDRÉ LUIS MENDES  
Oficial

### CERTIDÃO

O Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** que a presente certidão, lavrada em **INTEIRO TEOR**, é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, e o imóvel a que alude tem sua situação, com referência a alienações, **CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, CITAÇÕES em AÇÕES REAIS e PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** e existência de demais ações e/ou execuções integralmente noticiada na presente reprodução, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé, São Sebastião, data e hora abaixo indicadas.

Esta certidão, emitida eletronicamente, possui validade e fé pública em todo o território nacional, mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário (cf. artigo 19, §§ 5º e 7º, da Lei 6.015/73), podendo a sua confirmação de autenticidade ser realizada por intermédio da leitura do QR CODE menor ao final de cada página, ou, clicando diretamente no link <http://registadores.onr.org.br/visualizar.aspx>, constante no final desta certidão.

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registadores.onr.org.br/](http://www.registadores.onr.org.br/)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec



Assinado digitalmente por FERNANDA SILVA BIANCHI - Escrivente - 17/02/2023 às 08:38:15  
O documento pode ser acessado pelo endereço:  
<https://registadores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=341649E9FD61115A1DB45C2EC08C0BD56950FC4D>

Ao Oficial..... R\$ 0,00  
Ao Estado..... R\$ 0,00  
Ao IPESP..... R\$ 0,00  
Ao Reg.Civil.: R\$ 0,00  
Ao Trib.Just.: R\$ 0,00  
Ao Município R\$ 0,00  
Ao FEDMP.... R\$ 0,00  
Total..... R\$ 0,00

**Certidão expedida às 08:41:34 horas do dia 17/02/2023**  
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 59 "c").  
Pedido: 036569  
Nº Selo: 1199583E30365690010001236  
**SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA**



Pág.: 002/002 M.36231

